



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 03/2026**

(PROJETO DE LEI Nº 03/2026)

**“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMOS DE FOMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos de Fomentos com as seguintes instituições:

**I - APAE de Vila Valério-ES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.677.450/0001-37, com sede no Município de Vila Valério-ES.**

**§ 1º.** Constitui objeto do presente fomento a conjugação de esforços entre as partes para cooperação financeira visando auxiliar as atividades desenvolvidas pela APAE às pessoas com transtornos globais do desenvolvimento - TGD e com deficiência intelectual e/ou múltipla.

**§ 2º.** O valor do presente fomento será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), que serão repassados em partes e de acordo com a necessidade apresentada conforme instrumento disponível na seguinte dotação orçamentária:

*005 - Fundo Municipal de Assistência Social*

*001 - Fundo Municipal de Assistência Social*

*005001.0824200732.093 - Transferência a Organizações não Governamentais Vinculadas à Pessoa Portadora de Deficiência – APAE*

*33504300000 - Subvenções Sociais ..... R\$ 480.000,00*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Fonte de Recurso - 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos.*

*Ficha 0022*

### **II - ACSVIVA - Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério, inscrita no CNPJ nº 02.290.043/0001-84, com sede neste Município de Vila Valério-ES.**

§ 1º. Constitui objeto do presente fomento a conjugação de esforços para contribuir para o desenvolvimento de ações capazes de permitir a continuidade de ações educativas e preventivas de segurança e bem-estar da comunidade, por intermédio da associação.

§ 2º. O valor do presente fomento será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que serão repassados em partes e de acordo com a necessidade apresentada conforme instrumento disponível na seguinte dotação orçamentária:

*002 - Prefeitura Municipal de Vila Valério*

*008 - Secretaria Municipal de Segurança Pública*

*002008.0618300372.044 - Transferência a Organizações Não Governamentais Vinculadas à Segurança Pública*

*33504300000 - Subvenções Sociais ..... 60.000,00*

*Fonte de Recurso - 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de impostos.*

*Ficha 0226.*

### **III - APEFAB - Associação Promocional Escola Família Agrícola do Bley, entidade beneficente de educação, inscrita no CNPJ nº 02.695.447/0001-58, com sede no Município de São Gabriel da Palha-ES.**

§ 1º. Constitui objeto do presente fomento a conjugação de esforços para contribuir para o desenvolvimento de ações capazes de permitir a continuidade do atendimento nos cursos de ensino fundamental, médio profissionalizante e técnico, visando a educação do campo por intermédio da associação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 2º. O valor do presente fomento será de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que serão repassados em partes e de acordo com a necessidade apresentada conforme instrumento disponível na seguinte dotação orçamentária:

003 - *Fundo Municipal de Educação*

001 - *Secretaria Municipal de Educação*

003001.1236100542.059 - *Transferências a Organizações Não Governamentais Vinculadas à Educação no Campo - APEFAB*

33404100000 - *Contribuições ..... R\$ 240.000,00*

*Fonte de Recurso - 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos-MDE*

*Ficha 0030.*

**Art. 2º.** Sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e normas complementares compromete-se a entidade beneficiária a adotar as seguintes providências junto à Secretaria Municipal de Administração:

I - Requerimento solicitando a celebração do Termo de Fomento assinado pelo representante legal da entidade;

II - Apresentar os seguintes documentos visando à formalização do Termo de Fomento:

- a) cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública (exceto OSCIP, na forma da Lei 9.790/1999);
- b) cópia do cartão do CNPJ atualizado, com no mínimo um ano de existência;
- c) Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal;
- d) Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- f) Regularidade com o FGTS;
- g) Certidão de Débito Trabalhista;
- h) Certidão de existência jurídica ou estatuto registrado;
- i) Ata de eleição do quadro dirigente atual;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- j) Relação nominal atualizada dos dirigentes;
- k) Comprovação de funcionamento no endereço declarado;
- l) Estatuto com previsão de finalidade pública e destinação do patrimônio em caso de dissolução;
- m) Comprovação de experiência prévia;
- n) Demonstração de capacidade técnica e operacional;
- o) Declaração de inexistência de pendências em prestações de contas;
- p) Declaração de que não emprega menor (art. 7º, XXXIII, CF/88);
- q) Declaração de inexistência de vedações da Lei 13.019/2014;
- r) Plano de trabalho.

III - Prestar contas na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 799/2017.

**Art. 3º.** O Termo de Fomento definirá as obrigações e responsabilidades das partes, inclusive quanto às prestações de contas mensais, sob pena de impedimento de novos repasses em caso de irregularidade.

**Art. 4º.** Aplicam-se os casos omissos à Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 06 de abril de 2026.

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA**

Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**